DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 19 de novembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1934 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Editais 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo 5
Licitações e Contratos 5
Leilões 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Comunicados 7
Convites 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **OURISERV MULTI SOLUÇÕES LTDA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Setor de Tecnologia da Informação, por meio do Comunicado nº 34/2026/TI, solicitando a apuração de possível descumprimento das obrigações assumidas pela empresa OURISERV MULTI SOLUÇÕES LTDA., em razão da ausência de fornecimento do equipamento solicitado por meio do Empenho nº 8128/2026 – Ordem de Compra nº 2844, em desacordo com o prazo estabelecido no item 7.2 da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, bem como da tentativa de alteração do valor originalmente registrado e da ausência de previsão concreta de entrega, mesmo após reiteradas cobranças da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa ***OURISERV MULTI SOLUÇÕES LTDA.***, inscrita no CPNJ sob nº 60.737.690/0001-98, para apuração de possível infração administrativa decorrente do descumprimento das obrigações assumidas no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, cujo objeto consiste no *Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, periféricos e equipamentos de informática, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital no Pregão Eletrônico nº 42/2025*, assegurados à empresa o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º Indicar a CPPA – Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 19.857, de 26 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 20.324, de 16 de novembro de 2026, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

*Dispõe sobre a designação da servidora **ANA BEATRIZ DE ANDRADE BOARO** para função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em substituição.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ANA BEATRIZ DE ANDRADE BOARO** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Isabela Comin Maziero, durante período de gozo de férias, de 23 de novembro de 2026 a 07 de dezembro de 2026.

Art. 2º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2026.
Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** para que compareça até o dia 27 de novembro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

FISCAL SANITÁRIO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	149235	VANILDO SÁ DA SILVA	13/11/1974	86,00

Se o candidato não comparecer até o dia 27 de novembro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Editais

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos *(Decreto nº 8142, de 16 de novembro de 2026)*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 013/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 8142, de 16 de novembro de 2026, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício n° 043/2026- CECAR, aprovado pela Coordenadora de Arrecadação e Cadastro, a senhora Anastácia Carolina da Silva Torquato, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Certidão de Cadastro Imobiliário/ Valor Venal/ IPTU, Processos relativos a isenção de tributos/ ITBI e Processos relativos à atualização ou transferência de nome - ITBI constantes na Listagem de Eliminação de Documentos n° 21/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 17 de novembro de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Mello Junior - Presidente
Antônio Vitor da Silva Filho
Elisangela Sa Gregorio Blaski
Luis Fernando Tataciori
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Simoni Tossini da Silva Primini

.....

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 05/2026; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; CT= 81/2022; IX= 37/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 81/2022 por 12 (doze) meses, contados de 06 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 29 de abril de 2026.

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 07/2026; CA= CLINICA MÉDICA J.R MERLI LTDA; CT= 162/2021; IX= 25/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 162/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 30 de outubro de 2026.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 05/2026; CA= CLAUDIA MARIA MALDONADO ANTÔNIO CLINICA MEDICA ME; CT= 200/2023; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 200/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de novembro de 2026 a 06 de novembro de 2027; P = 12 (doze) meses; DA= 03 de novembro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CONSÓRCIO RIO PARDO; CT= 124/2025; PE= 28/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Supressão no valor de R$ R$ 65.202,73 (sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e setenta e três centavos), consistente da supressão da última parcela prevista para execução do item 4.6 – Atendimento presencial aos Contribuintes, constante do cronograma físico-financeiro integrante da contratação, o que equivale a aproximadamente 1,36% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art.

125, da Lei 14.133, de 2021; DA= 10 de novembro de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= CONSTRUDEZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CT= 91/2026; CR= 04/2026; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 91/2026, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 14 de novembro de 2026 e encerramento em 28 de dezembro de 2026; P= 45 (quarenta e cinco) dias; DA= 11 de novembro de 2026.

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; V= VALOR; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= ATACADO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; ARP= 51/2026; PE= 11/2026; O Fica autorizada a troca de marca dos itens 03, 05, 06 e 07 da Ata nº 51/2026, mantendo o mesmo valor unitário registrado na ata original; DA= 03 de novembro de 2026.

.....

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 359, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera o art. 7º da Portaria nº 357, de 11 de setembro de 2026, que dispõe sobre a constituição da Comissão Setorial de Gestão Documental e Organização de Arquivos da Superintendência de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP e dá outras providências.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014, e outras normas pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 2.712, de 2004, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.593, de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Portaria nº 357, de 11 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – *Pedro Otávio Honório de Souza, Presidente;*

II – *Roberto Augusto Mansano, Secretário;*

III – *Richard Magno da Cruz Luzio, Membro;*

IV – *Rodolfo dos Santos Domingues, Membro;*

V – Luis Paulo Baldo Estorari, Membro;

§ 1º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de quaisquer setores da SAERP quando necessário ao desempenho de suas atividades.

§ 2º Os servidores da Autarquia deverão prestar as informações e fornecer os documentos solicitados pela Comissão para execução dos trabalhos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2026.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Superintendente da SAERP

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Roberto Augusto Mansano
Supervisor Administrativo

.....

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Leilões

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

LEILÃO ELETRÔNICO - 002/2026
Nº PROC. ADM. 2026/002

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará LEILÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SILVANO DA SILVA e tendo como autoridade FELIPE ANTÔNIO QUESSADA NETO.

PUBLICAÇÃO: 19/11/2026 11:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/11/2026 11:30
FIM REC. PROPOSTA: 04/12/2026 08:00
INÍCIO DISPUTA: 04/12/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MAIOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 30.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

Constitui objeto deste leilão a alienação, em lote único, da seguinte máquina pertencente à COMDERP: Pá-carregadeira Caterpillar, modelo 966C, ano de fabricação 1979, número de série 478108, chassi 25U2336.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

TRATA-SE DA SEGUNDA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO 02/2026 COM VALOR DE REFERÊNCIA ATUALIZADO R$ 30.000,00

Para demais informações contato via e-mail: admcomderp@hotmail.com, telefone: 1936814066 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DOnFASnnJg7AIsOVzg87HQKOE1x3tl1L_6iLXy0EaiE90ncUOg_Ce1OHAkIUl%2FI00sBn11v6TFVRehK_twXEd6qaJMQMD5d__FIvaulk6HjM%3D

SILVANO DA SILVA
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP - 19/11/2026

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de contrato nº 02/2025 – SEGUNDO TERMO ADITIVO – **Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratada:** José Ricardo Ribeiro, CNPJ nº. nº 32.825.734/0001-04. **Objeto:** prestação de serviços de limpeza mensal de calhas, limpeza anual de caixas d'água e pequenos serviços de manutenção hidráulica, alvenaria e pintura do prédio da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 37,5 (trinta e sete horas e trinta minutos), no valor estimado de R$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), valor total do contrato após o acréscimo: R$ 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no texto original.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato nº 10/2026 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Contratada:** Almeida Sassi & Cia LTDA., CNPJ nº 12.565.985/0001-81. **Objeto:** prestação de serviços especializados de vigia noturno, de natureza preventiva, compreendendo atividades de observação, zelo, realização de rondas de verificação, identificação e registro de situações anormais e comunicação de ocorrências. **Finalidade**: acréscimo quantitativo de 95 (noventa e cinco) horas, correspondente a R$ 2.566,90 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), 8,51% do valor inicial, passando o valor global do contrato para R$ 32.721,22 (trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos). **Vigência:** prorrogada até 30 de novembro de 2026. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



Palestra educativa sobre a utilização de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas, abordando as regras estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 996/2023 e pela Lei Municipal nº 6.722/2026, recentemente aprovada em São José do Rio Pardo, com foco na segurança viária e na conscientização da população.

O que será abordado:

- Diferenças entre autopropelidos, bicicletas elétricas e ciclomotores;
- Idade mínima e requisitos para condução;
- Locais permitidos e proibidos para circulação;
- Equipamentos de segurança obrigatórios;
- Condutas proibidas, fiscalização e penalidades;

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

- Responsabilidade dos condutores, pais e responsáveis;
- Orientações para uma circulação segura e responsável.

📲 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
🗓️ 25 de novembro de 2026
🕓 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



A partir da Emenda Constitucional 141/2026, a jornada de trabalho muda no Brasil. Nesta palestra, você entende os novos prazos, direitos e impactos práticos para empresas e trabalhadores.

📲 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
🗓️ 30 de novembro de 2026
🕓 19h30
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo